

**EDITAL Nº 81 DE 15 DE JUNHO DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO torna pública a aprovação ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em 13 de junho de 2022, da prorrogação do prazo de validade, por mais doze meses, a partir de 05 de agosto de 2022, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina abaixo relacionada:

- 1 - CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
1.1 - Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos

Área de Conhecimento/Disciplina	Resolução ad referendum do CONSEPE nº
Ciências Biológicas/Ecologia	5.546

RICARDO SILVA CARDOSO

**EDITAL Nº 79 DE 15 DE JUNHO DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na Área de Conhecimento/Disciplina abaixo relacionada, conforme o Decreto nº 9.739/2019, homologado ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE em 13/06/2022, de acordo com o número de vagas constante no Edital nº 45/2022, publicado no Diário Oficial da União em 20/04/2022:

- 1- CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
1.1-Área de Conhecimento/Disciplina: Ciências Biológicas/Imunologia  
RESOLUÇÃO SCS Nº 5.547, DE 13 DE JUNHO DE 2022

COLOCAÇÃO	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
Único Aprovado	Fabício Freitas Fernandes	7,0 (sete inteiros)

RICARDO SILVA CARDOSO

**EDITAL Nº 80 DE 15 DE JUNHO DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO torna pública a aprovação ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em 13 de junho de 2022, da prorrogação do prazo de validade, por mais doze meses, a partir de 07 de julho de 2022, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina abaixo relacionada:

- 1 - CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
1.1 - Departamento de Botânica

Área de Conhecimento/Disciplina	Resolução ad referendum do CONSEPE nº
---------------------------------	---------------------------------------

RICARDO SILVA CARDOSO

**EDITAL Nº 83 DE 15 DE JUNHO DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, através do Edital nº 76, de 13 de junho de 2022, publicado no DOU em 14 de junho de 2022 convoca os candidatos aprovados e classificados abaixo relacionados para entrega de documentos e exame pericial.

EDITAL DE ABERTURA Nº 33/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 76 DE 13 DE JUNHO DE 2022

PROFESSOR SUBSTITUTO - ASSISTENTE A / 40 HORAS SEMANAIS - DISCIPLINA: NUTRIÇÃO E SAÚDE COLETIVA/ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM NUTRIÇÃO SOCIAL/NUTRIÇÃO MATERNO-INFANTIL/EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL/AVALIAÇÃO NUTRICIONAL/ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM PROCESSOS PRODUTIVOS DE REFEIÇÕES

Candidato Aprovado
1º lugar - Daniela Neri Gama de Almeida

Os candidatos ao cargo de Professor Substituto convocados pelo presente Edital deverão comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente pelo e-mail do candidato, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

1. Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);  
2. Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);

O candidato deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no dia e no horário agendados para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.

Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico progepe.concursos@unirio.br

RICARDO SILVA CARDOSO

## ANEXO I

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma cópia em cada folha, por tipo de documento, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

- .VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);  
.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;  
.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (Exclusivo para candidatos estrangeiros)  
.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos estrangeiros)  
.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;  
.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)  
.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;  
.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);  
.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)  
.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO.  
OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.  
.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;

. 2 CÓPIAS FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOOPE OU AGIPLAN;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteado, padrasto, madrasta ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);

.1 FOTO 3X4

. DATA DO 1º EMPREGO

. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público, apresentar Declaração de Vínculo do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando o cargo ocupado, carga horária semanal e horário de trabalho discriminado. \*\*\*

\*\*\*Obs.: Conforme o OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, no caso de acumulação de cargos públicos, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

## ANEXO II

## RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

VALIDADE ATÉ 3 meses.

Hemograma Completo;

Glicemia;

Colesterol total e fracional;

Triglicerídeos;

AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);

Creatinina;

Urina EAS;

Radiografia do tórax (PA e Perfil).

VALIDADE 6 meses.

Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)

2) Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 6 meses.

PSA

3) Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:

VALIDADE ATÉ 3 meses.

Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG

4) Exame para todos os profissionais do sexo feminino:

VALIDADE 1 ano (a contar da data de realização)

Citologia oncológica

5) Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE 2 anos(a contar da data de realização)

Mamografia

6) Vacinação (Para todos os cargos):

VALIDADE 10 anos.

Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;

Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)

Obs: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

7) Tipo sanguíneo e Fator RH (Para todos os cargos)

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - UASG 154034

Nº Processo: 23102001489202127. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenciamento do tipo perpétuo para software de gerenciamento de backup na modalidade de licenciamento por número de processadores/socket para 12 (doze) processadores e serviço agregado de suporte por no mínimo 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 21/06/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Avenida Pasteur, 296 Sala 607 Prédio Escola de Nutrição, Urca - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/154034-5-00019-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/07/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: A licitação será realizada em grupo único, formados por 02 (dois) itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem. O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo.

MARCELO LEIRAS DA SILVA

Pregoeiro

(SIASGnet - 10/06/2022) 154034-15255-2022NE801278

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2022, ao Convênio Nº 906970/2020. Convenientes: Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO, Unidade Gestora: 154034, Conveniente: CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE COLETIVA, CNPJ nº 31104896000182. P.I. 127/2008, art. 30, VI. Valor Total: 275.477,40, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 20/08/2021 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 13/06/2022. Assina: Pelo FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO / RICARDO SILVA CARDOSO - Sem Cargo/Função

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 94/2022

Convenientes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e a Bichara Advogados. Conceder Estágio Supervisionado a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 08/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pró Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr. João Pedro Eyer Póvoa.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 95/2022

Convenientes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e A Mimolette Garcia Bar e Restaurante Ltda. Conceder Estágio Supervisionado a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 08/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pró Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Srª. Uilda Barbosa Rodrigues.

